



**ATA DA REUNIÃO 371/2024 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Realizada na modalidade presencial no dia 28 de maio de 2024, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, com a presença das representantes da secretaria executiva, Sra. Aline de Souza Neri e Sra. Lorena Rodrigues Vasconcelos de Paula e os demais participantes a seguir: **Representante da Sociedade Civil:** 1. Paula Regina Fernandes da Silva (FMTSUAS); 2. Jenifer Rodrigues Cezar (APAE); 3. Ângela Gonçalves de Bastos (Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus); **Representantes do governo:** 1. Denilson de Souza da Matta (Secretaria Municipal de Gestão); 2. Marcela Cristina Viana (Secretaria Municipal de Bem Estar Social); 3. Vânia Cristina Azevedo (Secretaria Municipal de Educação); 4. Breno Aparecido (Secretaria Municipal de Saúde); 5. Gilvânia Francisca de Paula (Secretaria Municipal de Bem Estar Social); **Convidados:** 1. Gleice Cristina dos Santos Oliveira (CRAS III); 2. Natalia Braz Gonçalves (CRAS III); 3. Tamires da Silva Gomes (CRAS I); 4. Gabriela Amaral Dias (CRAS I); 5. Jéssica Chiffot (Emaus HM); 6. Renata Ferreira (CRAS III); 7. Cristiane de Castro Dolabela (Secretaria Municipal de Bem Estar Social); 8. Thaís Ramos S. Rezende (CRAS I). **Justificaram ausência:** 1. Maria José Teixeira (Usuária CRAS I); 2. Ione Viglione Costa e Silva (Casa do Saber). **PAUTA:** 1. Apresentação da Diretoria de Desenvolvimento Social - DMDS sobre a estratégia dos serviços – Relação/articulação entre entidades que prestam serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e os demais equipamentos da assistência social; 2. Apreciação e possível aprovação da Resolução 001/2024 que regulamenta o registro das entidades no CMAS; 3. Recomposição da Comissão de Apoio e Fiscalização de Entidades – Representação governamental. **Informes Gerais:** 1. Agendamento da reunião da Mesa de Negociação: Em Junho. **Desenvolvimento:** A Sra. Gilvânia iniciou a reunião cumprimentando a todos e em seguida realizou a leitura das Atas 369/2024 e 370/2024, que foram aprovadas pelos Conselheiros. **No item 1.** A Sra. Marcela, Coordenadora Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, justificou a ausência da Sra. Jeane Araújo Jorge Magnane, Chefe de Departamento de Proteção Social Básica, e em seguida iniciou a apresentação sobre a estratégia dos serviços – relação/articulação entre entidades que prestam serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV e os demais equipamentos da assistência social. Informou sobre o Ofício 053/2023/DMDS, que diz sobre o Edital 02/2022/SCFV onde consta como deve



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.  
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)**

ser executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV no município, conforme Caderno de Orientações Técnicas, em resposta ao Ofício 023/2023/CMAS. Informou que somente se inscreveram neste edital entidades que atendem a Regional Norte. A Sra. Marcela disse que o Edital 02/2022/SCFV fala sobre o número de reuniões, público alvo, entre outras informações e ponderou que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS pode realizar essa construção, lembrou que a intersetorialidade e o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS não pode ser algo engessado e considerou ser preciso uma construção conjunta. A Sra. Lorena fez a leitura da apresentação “Ações estratégicas de articulação entre Proteção Social Básica – PSB / Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e entidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, onde consta todo o processo, disse sobre os resultados esperados, os aspectos importantes, definições e atribuições dos técnicos e da referência técnica do CRAS, apresentou a minuta do planejamento das ações e a conclusão. Ao final da leitura a Sra. Marcela salientou que as entidades possuem Termo de Colaboração com o município, mas utilizam outras fontes de recursos. Citou como exemplo a Casa do Saber que utiliza recursos da Unimed. A Sra. Marcela informou que as entidades estão sendo avaliadas. A Sra. Jenifer disse que a APAE recebeu essa avaliação, que foi direcionada as famílias dos usuários da entidade e considerou ser importante ouvir as famílias para manter a qualidade do serviço. A Sra. Renata falou que o fato de existirem esses recursos mistos explica a confusão das instituições não saberem bem o que irão oferecer, acredita ser preciso conhecer melhor o Termo de Fomento. A Sra. Renata considerou não ter condições de atuar como técnica do CRAS III e como técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, julga ser muito importante esse respaldo da gestão para que possa ficar somente como técnica do SCFV, mas se colocou a disposição para assumir essa função. A Sra. Marcela expressou sobre a importância do município oferecer o SCFV em outras regionais e deixou claro que no Termo de Colaboração a entidade vai executar o que o município esta propondo, de acordo com o edital. A Sra. Paula falou sobre as atribuições do técnico de referência que consta no material apresentado, e salientou que a ideia sempre foi sobre a articulação entre o CRAS e o SCFV acontecer de fato, questionou sobre o papel da gestão nesse planejamento, e interrogou se o técnico irá buscar sozinho uma forma de se capacitar. Segundo a Sra. Paula, aparentemente, mais uma vez a gestão está se eximindo de suas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.  
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

responsabilidades. A Sra. Marcela informou que tem uma capacitação sobre SCFV para acontecer. A Sra. Gleice disse que os técnicos já fizeram suas inscrições. A Sra. Marcela falou que falta conhecimento, e informou que há uma Comissão de Monitoramento de Entidades que hoje está se debruçando para analisar as prestações de contas e posteriormente irão agendar um encontro com a equipe técnica, finalizou informando que a Sra. Jeane junto com a Sra. Gleice irão incluir na minuta do planejamento o que compete a gestão. A Sra. Paula disse sobre a urgência e importância de efetivar as estratégias de articulação entre PSB/CRAS e SCFV, mas questiona qual o respaldo que a gestão dará nesse sentido, considerando que será um técnico a menos em uma equipe que já está defasada. Sobre um dos técnicos passar a ser referência do SCFV, a Sra. Gilvânia sugeriu que a equipe do CRAS III discuta sobre esse novo processo, faça uma conta sobre quantos casos estão com a Renata e dividam entre os demais técnicos. Segundo a Sra. Paula será necessário fazer um remanejamento de técnicos de outro serviço/equipamento ou extensão de carga horária, questionando qual estratégia a gestão tem avaliado em relação à defasagem de Recursos Humanos RH. A Sra. Gilvânia disse que precisa conversar com a Coordenadora do SUAS e com a chefe de Departamento de Proteção Social Básica para tomar uma decisão, e se comprometeu em dar um retorno o mais breve possível. A Sra. Renata falou que sempre quando é necessário tomar uma decisão importante a responsabilidade é jogada no colo dos técnicos, e considerou ser necessário ficar registrado que irão deixar de atender 30 famílias para que um técnico fique responsável pelo SCFV. Em seguida, o Sr. Denilson considerou que o assunto está sendo desviado, e disse que a gestão já se comprometeu em dar todo o apoio necessário para que os técnicos possam executar as responsabilidades que estão sendo apresentadas da melhor forma possível. Passando para o **item 2** da pauta, referente a apreciação e possível aprovação da Resolução 001/2024 que regulamenta o registro das entidades no CMAS. A Sra. Gilvânia contextualizou sobre o assunto, e em seguida as Sra. Ângela e a Sra. Jenifer, componentes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades, apresentaram as alterações realizadas que foram aprovadas por todos sem ressalva, a Resolução Conjunta CMAS/CMDCA N° 01 de 24 de março de 2021, será revogada. No **Item 3** sobre a necessidade de integrante governamental na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades e Sr. Breno e Sr. Denilson se prontificaram em participar. Passando para **os Informes Gerais**, sobre o **item 1** A Sra.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.**  
**(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)**

Gilvânia informou que a reunião da Mesa de Negociação será agendada para o mês de junho, esclareceu que a Mesa de Negociação é paritária e deverá ser feita uma eleição em foro próprio. Logo em seguida a Sra. Gilvânia ponderou se não seria prudente aguardar a finalização do processo de seleção dos representantes da sociedade civil no CMAS, para o mandato relativo ao biênio 2024/2026, para posteriormente iniciar o processo eleitoral da Mesa de Negociação. A Sra. Paula ponderou sobre a falta de compromisso da gestão com os prazos acordados com o CMAS, considerando que na plenária de março a gestão solicitou dilação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para instituir a Mesa de Negociação e questionou o que foi realizado até o momento para efetivação deste importante espaço para a Política de Assistência Social. A Sra. Gilvânia finalizou informando o compromisso da gestão para que a Mesa de Negociação seja instituída no mês de junho de 2024. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Aline de Souza Neri, encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

Aline de Souza Neri \_\_\_\_\_

Lorena Rodrigues Vasconcelos de Paula \_\_\_\_\_

Paula Regina Fernandes da Silva \_\_\_\_\_

Jenifer Rodrigues Cezar \_\_\_\_\_

Ângela Gonçalves de Bastos \_\_\_\_\_

Denilson de Souza da Matta \_\_\_\_\_

Marcela Cristina Viana \_\_\_\_\_

Vânia Cristina Azevedo \_\_\_\_\_

Breno Aparecido da Costa \_\_\_\_\_

Gilvânia Francisca de Paula \_\_\_\_\_